



PORTARIA / GGDRH / N° 59.169 de 14 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5.922/2020 – Vol.1, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, com efeitos retroativos ao período de 13/07/2020 a 27/07/2020, o servidor **Irapuã Santana do Nascimento da Silva**, RF 32.230, Procurador, para responder pela Procuradoria Fiscal – PG.3.6, em razão de afastamento da servidora **Gabriela Alonso dos Santos**, RF 34.690, Procuradora Chefe, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002, combinados com o artigo 23 da Lei Complementar nº 18/2014.

Mauá, 14 de Setembro de 2020.



ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.170 de 15 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 27/10/2020, o(a) servidor(a) RAQUEL DE MOURA MARTINS registro funcional nº 33643, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE CONSTANTINO PINHEIRO registro funcional nº 17775, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.171 de 15 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 11/11/2020, o(a) servidor(a) ALDENE NAZARIO DE SOUSA, registro funcional nº 34311, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALESSANDRO SOARES PEREIRA, registro funcional nº 28900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.174 de 15 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SF.6.3 - Divisão de Controle Patrimonial, para SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal, o(a) servidor(a) SERGIO SOARES NASCIMENTO, código funcional 9490, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.10.1 - Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Audit. e Compl.Regul, o(a) servidor(a) HELENA MARILIA DE SOUZA, código funcional 19449, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.15 - CRAS, para SPPM.08 - Núcleo de Gestão de Atendimento, o(a) servidor(a) SILVIA FASIOLI, código funcional 27684, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.15 - CRAS, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS, código funcional 32325, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal, o(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO FERNANDES, código funcional 34061, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o(a) servidor(a) LALDICEIA DO NASCIMENTO, código funcional 38444, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40:00 - ESTATUTÁRIA EFETIVA - SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - DAS 18H AS 6H - 12/36 PAR - início do acúmulo: 19/05/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

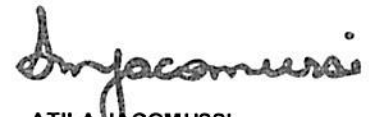
PORTARIA / GGDRH / Nº 59.174 de 15 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

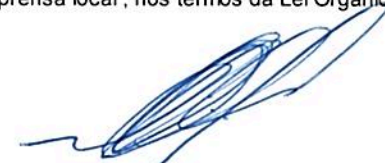
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para
SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a)
WILMA PATRICIA NASCIMENTO SILVA, código funcional 38454, no cargo de
ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRO OBSTETRA - 40:00 - CLT - HOSPITAL NARDINI - COSAM - FUNDAÇÃO DO
ABC - Cidade/Região de Mauá - DAS 18HAS 6H - 12X36 - PAR - início do acúmulo: 20/05/2020.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para
SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a)
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA ANDA, código funcional 38462, no cargo de
ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.176 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SE.7.3.08 - Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector, para SF.6.2 - Divisão de Administração de Suprimentos, o (a) servidor (a) **ALAIR DA SILVA VIEIRA**, código funcional 8542, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.28 - UBS Primavera, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) **MARCIA PAVAN DE SOUZA**, código funcional 35628, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) **ANGELA APARECIDA BERNARDINO**, código funcional 38484, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** contratado pelo regime **Prazo Determinado**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) **NOEMI CRISTINA DA SILVA MANFRIN**, código funcional 38508, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** contratado pelo regime **Prazo Determinado**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) **CARLUCIA LOPES DE CARVALHO RAMOS**, código funcional 38526, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** contratado pelo regime **Prazo Determinado**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) **DAIANE MARIA DE OLIVEIRA MELO**, código funcional 38567, no cargo de **ENFERMEIRO** contratado pelo regime **Prazo Determinado**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.176 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) ELETEA LILIAN DA SILVA MORAES, código funcional 38570, no cargo de ENFERMEIRO, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) CILENE MAXIMO DA SILVA, código funcional 38580, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) EMERSON EDER FERREIRA, código funcional 38581, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) ANA PAULA NOVAES DA SILVA, código funcional 38585, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) JANAINA CARLA BARBOSA DE ALMEIDA, código funcional 38587, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS -Secretaria de Saúde, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) WILLIANS GUTTEMBERG DE MEDEROS, código funcional 38590, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.176 de 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS - Secretaria de Saúde, para
SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a)
ALEX DA SILVA VENANCIO, código funcional 38595, no cargo de
ENFERMEIRO, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)